

MEMORANDO nº 718/2025/SAF

Tamandaré, 13 de agosto de 2025.



Prezada Senhora
Myrana Kerlline Alves Costa
Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório.

Senhora Agente de Contratação,

Encaminhamos, por meio deste, os documentos necessários para que esta competente Comissão de Licitação possa dar prosseguimento à abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás GLP (botijões de 13 kg e 45 kg) e água mineral em garrações de 20 litros (recargas), com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais de Tamandaré/PE (Administração e Finanças, Turismo, Meio Ambiente e Guarda Municipal), bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Informamos que os quantitativos por setores foram consolidados e estão detalhados em anexo, conforme solicitações previamente encaminhadas pelas respectivas secretarias e fundos, não sendo emitidos memorandos individuais por cada unidade demandante.

Em anexo, seguem: relação dos quantitativos por setores, orçamentos, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Documento de Formalização da Demanda e demais documentos pertinentes à instrução do processo.

Da justificativa:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de água mineral potável (sem gás) e gás liquefeito de petróleo (GLP – gás de cozinha), destinados a suprir as necessidades de consumo diário de todas as secretarias que compõem a administração pública municipal de Tamandaré/PE.

O fornecimento desses insumos é essencial para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais dos diversos setores, tais como: saúde, educação, assistência social, administração e finanças, turismo, agricultura, meio ambiente, entre outros. A água mineral é necessária para garantir a hidratação adequada dos servidores e usuários dos serviços públicos, em conformidade com as condições mínimas de saúde e bem-estar no ambiente de trabalho. Já o GLP é indispensável para o preparo de alimentos em escolas, creches, unidades de saúde e em eventuais ações emergenciais promovidas pelo município, como campanhas de vacinação, eventos comunitários, entre outras ações.

Além disso, trata-se de bens de consumo continuado, cuja reposição deve ocorrer de forma regular e planejada, visando assegurar a manutenção ininterrupta dos serviços públicos essenciais.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o regular abastecimento desses insumos fundamentais, promovendo condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento digno à população.

Certo da compreensão, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 357/2023

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças



ANEXO I

RELAÇÃO DOS QUANTITATIVOS POR SETORES



Tabela 1: Descrição e quantitativos da Secretaria de Assistência Social

Setor	Água 20 litros		Unidade	Gás 13 kg		Unidade
	Quantidade			Quantidade		
	Mensal	Anual		Mensal	Anual	
Cozinha Comunitária	25	300	Unid.	8	96	Unid.
CRAS	25	300		1	12	
CREAS	4	48		---	2	
Coordenadoria da Mulher	4	48		1	12	
Anexo - Santo André	4	48		---	6	
Conselho Tutelar	4	48		---	4	
Secretaria de Assistência Social	25	300		---	4	
		1.092		136		

Tabela 2: Descrição e quantitativos da Secretaria de Educação

Setor	Gás 13 kg		Unidade	Gás 45 kg		Unidade
	Quantidade			Quantidade		
	Mensal	Anual		Mensal	Anual	
Amaro Ferreira	7	84	Unid.	---	---	Unid.
Anexo I (Amaro)	5	60		---	---	
Luiz Bezerra	7	84		---	---	
Almirante Tamandaré	7	84		---	---	
Mundo Mágico	---	---		5	60	
Rinaldo Silva	---	---		5	60	
Amália Macário	---	---		5	60	
Anexo I (Amália)	5	60		---	---	
Secretaria de Educação	5	60		---	---	
Wandick	5	60		---	---	
NOPE	5	60		---	---	
Campo I (07 escolas)	35	420		---	---	
Campo II (10 escolas)	50	600		---	---	
		1.572			180	

Tabela 3: Descrição e quantitativos da Prefeitura

Setor	Água 20 litros		Unidade	Gás 13 kg		Unidade
	Quantidade			Quantidade		
	Mensal	Anual		Mensal	Anual	
Secretaria de Administração e Finanças	125	1.500	Unid.	1	12	Unid.
Guarda Municipal	25	300		---	---	
Secretaria de Turismo e Cultura	42	504		---	---	
Secretaria de Meio Ambiente	50	600		---	---	
		2.904			12	





Tabela 4: Descrição e quantitativos da Secretaria de Saúde

Setor	Água 20 litros		Unidade	Gás 13 kg		Unidade
	Quantidade			Quantidade		
	Mensal	Anual		Mensal	Anual	
Oitizeiro	20	240	Unid.	1	12	Unid.
Santo André	40	480		1	12	
Estrela do Mar	60	720		1	12	
Duas Bocas/Coqueiro	20	240		2	24	
5 de julho	40	480		1	12	
Saué	40	480		---	---	
Pontal de Tamandaré	40	480		1	12	
Leopoldo Lins	40	480		1	12	
EAP Oitizeiro II	20	240		---	---	
Maria Vilma	40	480		---	---	
SAD/CAM/E-MULT	40	480		1	12	
SAMU	16	192		---	---	
CAPS	20	240		1	12	
CAF	20	240		---	---	
CEO	16	192		1	12	
Secretaria de Saúde	40	480		1	12	
Hospital	168	2.016		10	120	
		8.160		264		

Resumo Geral:

Setor	Água mineral 20 litros	Gás P13	Gás P45
Assistência Social	1.092	136	---
Educação	---	1.572	180
Prefeitura	2.904	12	---
Saúde	8.160	264	---
TOTAL =	12.156	1.984	180

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças
Portaria n. 357/2023

Josafá de França Verçosa
Secretário de Administração e Finanças

